

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 027/2019

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa habitacional realizando sonhos, autoriza a doação de terrenos do Município de Santana da Vargem para fins de moradia, define os critérios pertinentes e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 027/2019 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa implementar o programa habitacional realizando sonhos que tem por objetivo viabilizar a população de baixa renda o acesso à moradia digna e sustentável.

O Poder Executivo se responsabilizará do saneamento básico, a infraestrutura e a instalação de demais equipamentos urbanos no loteamento em que estão situados os lotes que se almeja doar. Também dispensou a licitação prevista no art. 17 da Lei Federal Nº 8.666/93 ante o caráter social da presente Lei e por se tratar de alienação gratuita destinada ao atendimento de programas habitacionais desenvolvidos pela Administração Pública.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos

normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 04 de novembro de 2019.

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Membro